
TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – PLR/2007

Companhia Acordante

Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG, sociedade anônima, com sede na Praia do Flamengo, 200, 25º andar, Rio de Janeiro - RJ.

Sindicatos Acordantes


Federação Única dos Petroleiros – FUP - Av. Rio Branco, 133/21º andar – Centro Rio de Janeiro – RJ.

Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG, doravante denominada Companhia, neste ato representada pelo Diretor Superintendente, Richard Olm, a Federação Única dos Petroleiros - FUP, como mandatária dos Sindicatos de Petroleiros, doravante denominados Sindicatos, por seus representantes devidamente autorizados pelas Assembléias Gerais, realizadas nos termos do artigo 612 da Consolidação das Leis do Trabalho, firmam, nesta data, o presente Acordo:

Cláusula 1ª – GRATIFICAÇÃO CONTINGENTE

A Companhia pagará excepcionalmente neste ano de 2008, a todos os empregados admitidos até 01 de agosto de 2008 e que estejam em efetivo exercício em 01 de agosto de 2008, um valor correspondente a 40% de uma Remuneração Mínima por Nível e Regime - RMNR, referente ao adiantamento da Gratificação Contingente do Acordo Coletivo 2008, ou R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o que for maior, não incorporado aos respectivos salários.

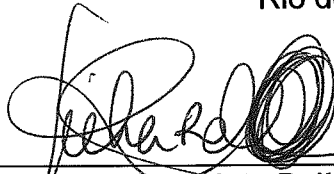
Parágrafo 1º Os valores pagos como adiantamento serão compensados quando da quitação de Gratificação Contingente, que ocorrerá após, assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2008.



Cláusula 2ª – Vigência

O presente Instrumento vigorará a partir de 1º de setembro de 2008 até 31 de agosto de 2009.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2008

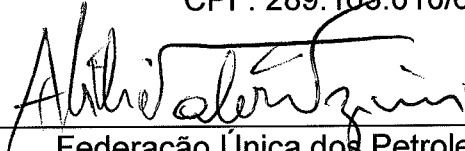


Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

CNPJ: 01.891.441/0001-93

Nome: RICHARD OLM

CPF: 289.163.010/68



Federação Única dos Petroleiros - FUP

CNPJ: 40.368.151/0001-11

Código Sindical: 460.000.07432.



Sindicato Unificado dos Petroleiros do Estado de São Paulo

(Regional SP - Reg. Sind. 004.279.01589-8, CNPJ 50.451.327/0001-58/

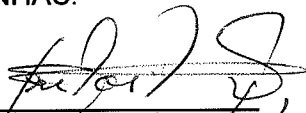
Regional Campinas Reg. Sind. 004.279.88728-3 CNPJ 44.615.383/0001-88/

Regional Mauá Reg. Sind. 004.279.8873-5 CNPJ 48.859.482/0001-66)

José Genivaldo da Silva
Dir. Finanças e Administração
FUP - Federação Única dos Petroleiros

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação,
Destilação, Exploração e Produção do Petróleo no Estado do Paraná
(Reg. Sind. 004.279.88414-4, CNPJ 75.600.031/0001-82)

TESTEMUNHAS:



1ª: Nome: FRANCISCO CARLOS CORTEZ

CPF: 774.958.618-00

2ª: Nome:

CPF:

